SES/AL, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Aquisição de materiais permanentes para os postos de coleta do Censo Agropecuário 2027 no âmbito da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas (SES/AL), conforme pedido 12651.

Nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com a P.PR-418/2024, que atribui competência aos titulares das Superintendências Estaduais do IBGE para autorizar a abertura de processos licitatórios tal como a dispensa de licitação, **APROVO** o Termo de Referência do processo nº **03627.000197/2026-55** (fls. 116 a 131) e **AUTORIZO** o lançamento da "Dispensa Eletrônica", com vistas à Aquisição de materiais permanentes para os postos de coleta do Censo Agropecuário 2027 no âmbito da Superintendência Estadual do IBGE em Alagoas, conforme pedido 12651, nos termos da legislação supracitada e com o valor máximo estimado na Cotação de preços 30/2026 e da nota técnica anexada às fls. 107 a 110 em **R$ 35.085,58 (trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

À **SES/AL – SRM**, para as providências subsequentes.

(*assinado eletronicamente*)

ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO JUNIOR

Superintendente Estadual do IBGE em Alagoas

Documento assinado eletronicamente por ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO JUNIOR, Superintendente Estadual Nível I, em 19 de Novembro de 2026, às 08:30:31, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 234901210893993927 e o código CRC 1D29EE6A.